



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 3 de setembro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3739/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 432/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 160/2025, que declara os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar manifestação dos Membros

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Manifestações dos membros concluídas.

Os membros acompanharam a Relatora.

Próxima Fase: Juntar parecer ao projeto

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003900360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.